

Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 056/2019

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 056/2019 passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar um (01) Agente de Combate a Endemias do Processo Seletivo já realizado, pelo prazo de um (01) ano, a contar da respectiva contratação, podendo ser prorrogado por igual período.”

.....

Sala das Sessões, 18 de junho de 2019.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora

MARISA PARISOTTO
Vereadora